



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 004/2019-CEPE/UFRR

Indefere o recurso interposto ao CEPE, em relação à Resolução nº 026/2018-CENS/CEPE/UFRR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do CEPE, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23129.012209/2018-05,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o recurso interposto por Débora de Souza Demétrio, em relação à Resolução nº 026/2018-CENS/CEPE/UFRR exarada pela Câmara de Ensino, referente ao desligamento do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE
Matrícula Siape nº 1549210